Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 Ano IV - Edição nº 00347 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D63500981D67BE99F1CDEDFC004CC7EC

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Pregão Presencial nº 001/2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D63500981D67BE99F1CDEDFC004CC7EC

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 001/2019

I – DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, por meio do seu representante legal, pela empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, devidamente qualificada na peça inicial, em face do resultado da licitação do Pregão Presencial nº 001/2019, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 subsidiado pela Lei nº. 8.666/93.

Tempestividade: No Pregão Presencial, a interposição de recurso após sessão de abertura de propostas e habilitação. Desta feita o pedido foi entregue dia 31/01/2019, tempestivamente.

II – DO MÉRITO

Preliminarmente, cabe salientar que a requerente solicita a desclassificação das empresas BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA E DA EMPRESA OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA, por ter ambas cotado os produtos com marcas que não produzem ou fornecem.

III - DA ANÁLISE DO RECURSO

Em relação a empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA, a requerente alegou que a mesma cotou no **LOTE 07, ITEM 09 (CIMENTO DE INÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZADO),** a marca **SS WHITE,** porém foi apresentando pela requerente neste recurso um documento comprobatório onde a EMPRESA SS WHITE atesta que não fabrica ou fornece o quanto descrito no **LOTE 07,**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D63500981D67BE99F1CDEDFC004CC7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ITEM 09 (CIMENTO DE INÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZADO), desta forma é verídico o quanto alegado pela requerente.

Em relação à empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA em um primeiro momento, na decisão proferida de forma equivocada pela comissão de licitação, ficou decidido que não deveria prosperar o quanto alegado pela requerente, pois a dita empresa comprova em sua defesa, em sede do recurso, juntado aos autos comprovante emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no qual comprovava que KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA E KERR RESTORATIVES se tratam da mesma empresa, passando a denominar-se de **FABRICA KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ KAVO KERR GROUP.**

Ocorre que com a impetração do Pedido de Reconsideração protocolado pela recorrente no dia 12 de fevereiro de 2019, onde a mesma combateu a decisão proferida pelo pregoeiro, sendo que a decisão não atendeu ao duplo grau dos recursos, desrespeitando o que reza o artigo 109, III, § 4º, da Lei 8666/93.

Desta forma o recurso foi enviado para a autoridade superior e examinando os autos verifica-se que a empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA não possui cadastro junto a KAVO e, portanto não pode fornecer valores, cotações e quaisquer outros documentos relacionados aos produtos dessa marca.

IV – DECISÃO

Por todo o exposto, conheço do recurso interposto tempestivamente, para, no mérito, julgar-lhe **TOTALMENTE PROCEDENTE**, **acatando e desclassificando** a proposta apresentada pela empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA**, por não atender o quanto solicitado no **LOTE 07, ITEM 09 (CIMENTO DE INÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZADO) do PREGÃO 001/2019,** e em relação a proposta apresentada empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA , a mesma também é desclassificada,** pois

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D63500981D67BE99F1CDEDFC004CC7EC

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

verifica-se que não possui cadastro junto a KAVO e, portanto não pode fornecer valores, cotações e quaisquer outros documentos relacionados aos produtos dessa marca, nem muito menos fornecer produtos da marca.

Esta é a decisão.

Ruy Barbosa, 28 de fevereiro de 2019.

_____

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D63500981D67BE99F1CDEDFC004CC7EC